

Exmo. Procurador Regional do Trabalho da Terceira Região,  
Eduardo Maia Botelho,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01106, de 7 de maio de 2018) que tornou sem efeito a Portaria TRT/SGP/00367/18 de 27/03/2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 06/04/2018, referente à atuação da MM. Juíza Luciana Alves Viotti, nas Eg. 8ª Turma e 1ª SDI, a partir de 19/04/2018.

II. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SGP/01122, de 10 de maio de 2018) que tornou sem efeito a Portaria TRT/SGP/00601/18 de 23/04/2018, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 03/05/2018, a partir de 16/05/2018, referente à atuação do MM. Juiz Vicente de Paula Maciel Júnior, nas Eg. 9ª Turma e 2ª SDI.

III. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/1123, de 10 de maio de 2018) que convocou o MM. Juiz Vicente de Paula Maciel Júnior, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Nova Lima/MG, para permanecer vinculado no período de 16 a 23 de maio de 2018, em virtude do que consta no art. 69, parágrafo 1º, do Regimento Interno, considerando a vaga proveniente da aposentadoria da Exma. Desembargadora Mônica Sette Lopes.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 79, DE 7 DE JUNHO DE 2018

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), Lucilde dAjuda Lyra de Almeida (Segunda Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Emerson José Alves Lage, Sérgio da Silva Peçanha, José Marlon de Freitas e Juliana Vignoli Cordeiro, e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho da Terceira Região, Eduardo Maia Botelho,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/01139, de 11 de maio de 2018) que suspendeu o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Sete Lagoas nos dias 13 de junho de 2018 (Dia do Padroeiro da Cidade) e 08 de dezembro de 2018 (Dia da Imaculada Conceição), nos termos da Lei Municipal n. 5.332, de 21 de maio de 1997.

II. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/01140, de 11 de maio de 2018) que suspendeu o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Governador Valadares nos dias 30 de janeiro de 2018 (Aniversário da Cidade) e 13 de junho de 2018 (Dia

do Padroeiro da Cidade), nos termos do Decreto n. 10.655, de 11 de dezembro de 2017.

III. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/01141, de 11 de maio de 2018) que suspendeu o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de Divinópolis nos dias 1º de junho de 2018 (Dia de São Firmino) e 08 de dezembro de 2018 (Dia da Imaculada Conceição), nos termos da Lei Municipal n. 744, de 07 de abril de 1967.

IV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT/SEGP/01142, de 11 de maio de 2018) que suspendeu o funcionamento da Vara do Trabalho de Bom Despacho nos dias 1º de junho de 2018 (Emancipação Política do Município) e 20 de agosto de 2018 (Assunção de Nossa Senhora), nos termos das Leis Municipais n. 713, de 30 de dezembro de 1976 e n. 2.328, de 05 de julho de 2013.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 80, DE 7 DE JUNHO DE 2018

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), Lucilde dAjuda Lyra de Almeida (Segunda Vice-Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (Vice-Corregedor), Márcio Ribeiro do Valle, Maria Laura Franco Lima de Faria, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, José Murilo de Moraes, Emerson José Alves Lage, Sérgio da Silva Peçanha, José Marlon de Freitas e Juliana Vignoli Cordeiro, e o Exmo. Procurador Regional do Trabalho da Terceira Região, Eduardo Maia Botelho, apreciando o processo TRT n. 00296-2018-000-03-00-0 MA e registrada a suspeição do Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault,

RESOLVEU, por maioria de votos, vencido o Exmo. Desembargador Márcio Ribeiro do Valle,

DEFERIR o pedido formulado pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto Leonardo Tibo Barbosa Lima, integrante do quadro móvel de Juízes da 5ª Sub-Região (Centro-oeste de Minas), para residir na cidade de Itaúna, nos termos do art. 1º do Provimento CR n. 2/2007 deste Tribunal.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 81, DE 7 DE JUNHO DE 2018

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira (Presidente), presentes os Exmos.